



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

DAVID SALLES EVANGELISTA

**SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE DOS DESAFIOS DA
POLÍCIA MILITAR NA CONTEMPORANEIDADE**

LAVRAS – MG

2023

DAVID SALLES EVANGELISTA

**SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE DOS DESAFIOS DA
POLÍCIA MILITAR NA CONTEMPORANEIDADE**

Monografia apresentada ao Centro
Universitário de Lavras como parte das
exigências do curso de graduação em
Direito.

Orientadora: Prof^a. Ma. Adriane Patrícia
dos Santos Faria.

LAVRAS – MG

2023

Ficha Catalográfica preparada pelo Setor de Processamento Técnico
da Biblioteca Central do UNILAVRAS

E92s Evangelista, David Salles.
Segurança pública e democracia: uma análise dos desafios da polícia
militar na contemporaneidade / David Salles Evangelista. – Lavras:
Unilavras, 2023.

41f.

Monografia (Graduação em Direito) – Unilavras, Lavras, 2023.

Orientador: Prof.^a Adriane Patricia dos Santos Faria.

1. Administração pública 2. Polícia Militar. 3. Atualidade. I. Faria,
Adriane Patricia dos Santos. (Orient.). II. Título.

DAVID SALLES EVANGELISTA

**SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE DOS DESAFIOS DA
POLÍCIA MILITAR NA CONTEMPORANEIDADE**

Monografia apresentada ao Centro
Universitário de Lavras como parte das
exigências do curso de graduação em
Direito.

APROVADO EM: 09/11/2023

ORIENTADORA

Prof^a. Ma. Adriane Patrícia dos Santos Faria / UNILAVRAS

MEMBRO DA BANCA

Prof^o. Pós-Dr. Denilson Victor Machado Teixeira / UNILAVRAS

LAVRAS – MG

2023

As pessoas mais queridas e importantes que fazem parte da minha vida: Meus pais, Davi e Jaqueline e minha irmã Amanda. Aos meus avós Luís, Fatinha e Irene.

AGRADECIMENTOS

Caríssimos familiares, parentes, amigos, colegas, professores e minha estimada orientadora, Adriane Patrícia dos Santos Faria,

Ao longo destes enriquecedores cinco anos, compartilhamos uma jornada repleta de experiências inesquecíveis. Neste período, enfrentamos desafios, superamos obstáculos, celebramos vitórias, absorvemos conhecimento e, acima de tudo, cultivamos laços de amizade e conexões profundas. Vivenciamos momentos de perdas e ganhos, todos moldando nossa trajetória. Porém, em todas as fases dessa caminhada, percebemos que a mão benevolente de Deus sempre esteve a nosso favor.

Nesta jornada, houve dias em que a vida sorriu mais generosamente para mim do que eu poderia ter imaginado, e também houve momentos em que me vi privado de coisas que sentia serem meus direitos. No entanto, escolhi acreditar em minha determinação e persisti rumo ao meu objetivo, que era conquistar a tão sonhada conclusão no curso de Direito no Unilavras.

Dentro do contexto do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é evidente que vivemos em uma sociedade contemporânea altamente avançada, onde dispomos de recursos tecnológicos que nossos avós apenas podiam imaginar. As informações, o entretenimento e o conhecimento estão ao nosso alcance como nunca antes. No entanto, é inegável que, mais do que nunca, a sociedade anseia por paz e segurança.

No Brasil e no mundo, a busca incessante pela excelência na segurança pública é um desafio constante, um compromisso que recai não apenas sobre as instituições, mas sobre toda a sociedade. As Polícias Militares desempenham um papel crucial nesse contexto, trabalhando incansavelmente para manter a ordem e proteger nossas comunidades.

Neste momento de reflexão, é importante reconhecer a importância de nossa formação e da pesquisa acadêmica no campo do Direito. Estamos comprometidos em contribuir para a construção de um ambiente mais seguro e justo para todos. Este é o legado que levaremos adiante, guiados pelo aprendizado e pelas experiências compartilhadas ao longo desses anos.

E agora, quero expressar meus profundos agradecimentos às pessoas que estiveram ao meu lado, pois sei que cada um de vocês desempenhou um papel fundamental na minha jornada:

Aos meus pais, Davi e Jaqueline, e à minha irmã Amanda, quero expressar toda a minha gratidão pelo apoio incansável que vocês me proporcionaram ao longo da minha jornada. A paciência infinita com que me guiaram, o amor incondicional que sempre dedicaram a mim e o apoio inabalável que me ofereceram são inestimáveis. Cada dia ao lado de vocês foi uma fonte de motivação que impulsionou meus esforços, e a força da nossa união familiar é o alicerce sólido que sustentou meus sonhos. Vocês não apenas me deram suporte, mas também me inspiraram a ser a melhor versão de mim mesmo, e por isso, a minha gratidão é eterna. Obrigado por serem não só minha base, mas também minha constante fonte de motivação.

Às minhas queridas avós, Luís, Fátima e Irene, meu coração transborda de gratidão por estarem sempre ao meu lado, guiando-me no caminho.

Ao meu tio Paulo Marcos Ferreira, sou imensamente grato pelos ensinamentos que compartilhou comigo ao longo da vida e da minha jornada acadêmica. Suas orientações sábias e experientes me proporcionaram clareza em momentos que precisei encontrar o rumo certo. Seu apoio incansável foi mais do que um simples incentivo, sua confiança em mim, me impulsionou a continuar perseguindo meus sonhos e combater os desafios do curso para que mais um passo até a gloriosa polícia militar fosse vencido.

À minha namorada, Beatriz, quero expressar meu amor e gratidão por você eternamente. Agradeço do fundo do meu coração por ser presente constantemente e por ser uma mulher inspiradora em minha vida. Sua incansável motivação e encorajamento foram como um vento forte, impulsionando-me a nunca desistir, mesmo quando os desafios pareciam insuperáveis. Sua presença ao meu lado é um lembrete constante de que o amor e o apoio de alguém especial podem ser a força por trás das nossas maiores realizações. Você é mais do que uma namorada, é uma parceira de vida. Obrigado por estar sempre ao meu lado.

Aos meus amigos, Matheus Antônio, Matheus Santana, Gabriel Felicori, Pedro Nascimento e Maria Clara Barbosa, quero expressar o quanto vocês são essenciais. Vocês com a simples amizade se tornaram minha segunda família. Obrigado por compartilharem cada desafio, por estarem presentes quando precisei, por cada paciência que tiveram comigo. Vocês são verdadeiros companheiros, e por

isso, minha gratidão. Obrigado por tudo o que compartilhamos e por fazerem parte de uma maneira tão especial.

Novamente, quero expressar à minha orientadora, Prof^a. Adriane profundo agradecimento por ter aceitado o desafio de me orientar. Seu compromisso e apoio constantes valeram todos os perrengues em que passei.

RESUMO

Introdução: Neste estudo, abordaremos a situação dos profissionais da Polícia Militar, enfocando as dificuldades enfrentadas por eles no exercício de suas funções diárias, que impactam diretamente em suas vidas. Buscamos demonstrar o grau de desafio ao qual esses profissionais estão sujeitos atualmente, destacando sua história, carreira e as circunstâncias do dia a dia de serviço. Além disso, discutiremos os perigos aos quais estão expostos, suas vulnerabilidades tanto no âmbito estadual quanto na sociedade em geral. Exploraremos as várias dimensões do trabalho desempenhado pela Polícia Militar e como esses profissionais são afetados pelos riscos inerentes à sua profissão. Também enfocaremos a responsabilidade do Estado perante a população e o dever em relação a esses profissionais. **Objetivo:** O objetivo deste estudo é analisar as dificuldades e desafios enfrentados pelos profissionais da Polícia Militar em seu trabalho diário e destacar a importância desses profissionais para a sociedade. O propósito do estudo é demonstrar o grau de desafio ao qual esses profissionais estão sujeitos atualmente e destacar a importância crucial desses profissionais para a sociedade. **Metodologia:** A metodologia empregada para este estudo é uma análise e discussão das questões relacionadas à Polícia Militar. **Conclusão:** A conclusão deste estudo destaca a importância dos profissionais da Polícia Militar para a sociedade e a necessidade de valorizá-los. Esses profissionais desempenham um papel essencial na manutenção da ordem e da segurança pública, e a sociedade depende significativamente deles. Portanto, é crucial reconhecer o trabalho desses profissionais e abordar as questões relacionadas ao desgaste profissional e ao problema do suicídio entre os militares.

Palavras-chave: Administração Pública; Polícia Militar; Atualidade.

ABSTRACT

Introduction: In this study, we will address the situation of the Military Police professionals, focusing on the challenges they face in the course of their daily duties, which directly impact their lives. We aim to demonstrate the degree of challenge to which these professionals are currently subjected, highlighting their history, career, and the circumstances of their daily service. Additionally, we will discuss the dangers they are exposed to, their vulnerabilities at the state level and within society at large. We will explore the various dimensions of the work performed by the Military Police and how these professionals are affected by the inherent risks of their profession. We will also emphasize the responsibility of the state towards the population and its duty regarding these professionals.

Objective: The objective of this study is to analyze the difficulties and challenges faced by Military Police professionals in their daily work and underscore the significance of these professionals to society. The purpose of the study is to demonstrate the current level of challenge to which these professionals are exposed and to emphasize the crucial importance of these professionals to society.

Methodology: The methodology employed for this study is an analysis and discussion of issues related to the Military Police.

Conclusion: The conclusion of this study highlights the importance of Military Police professionals to society and the need to value them. These professionals play an essential role in maintaining order and public safety, and society significantly relies on them. Therefore, it is crucial to recognize the work of these professionals and address issues related to professional burnout and the problem of suicide among the military personnel.

Keywords: Public Administration; Military Police; Contemporary Era.

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

Art.	Artigo
CP	Código Penal
CPP	Código de Processo Penal
CF	Constituição Federal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REVISÃO DE LITERATURA	15
2.1 SEGURANÇA COMO DIREITO FUNDAMENTAL: UM ENFOQUE ABRANGENTE	15
2.2 EVOLUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE O DIREITO À SEGURANÇA	16
2.3 SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA: DO REGIME MILITAR À ATUALIDADE	18
2.4 A TRANSIÇÃO DO REGIME MILITAR PARA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	19
2.5 O PAPEL DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	21
2.6 A CARREIRA POLICIAL MILITAR E SEUS DESAFIOS NA ATUALIDADE	22
2.6.1 Explorando a carreira do policial militar	22
2.6.2 Desafios e riscos inerentes à profissão	23
2.7 O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA SOCIEDADE.....	24
2.7.1 Desafios relacionados à estrutura organizacional	25
2.7.2 Desgaste profissional e o problema do suicídio nos órgãos de segurança pública	28
3 CONSIDERAÇÕES GERAIS	31
4 CONCLUSÃO	34
REFERÊNCIAS	36

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo realizar uma análise aprofundada dos desafios que a Polícia Militar enfrenta na contemporaneidade no contexto da segurança pública e da democracia no Brasil. A relevância desse estudo é inegável, dado o papel crucial desempenhado pela Polícia Militar na manutenção da ordem pública e na proteção dos direitos democráticos dos cidadãos.

Os profissionais dedicados à segurança pública desempenham um papel crucial na salvaguarda da comunidade contra a criminalidade. No entanto, é notório que enfrentam uma carga de trabalho significativa e, muitas vezes, não recebem o devido reconhecimento. A polícia militar, em particular, tem a responsabilidade vital de assegurar a ordem pública, bem como a proteção do bem-estar coletivo, dos cidadãos e do patrimônio. Esses indivíduos passam por um rigoroso treinamento físico e mental para desempenhar com excelência essa missão essencial.

A confrontação entre agentes de segurança e delinquentes coloca em sério perigo a vida dos profissionais, que estão dispostos a arriscar o seu bem mais precioso. Esta profissão é inquestionavelmente arriscada, demandando um esforço considerável, tanto do ponto de vista físico quanto mental. No entanto, o profissional tem uma remuneração adequada?

Em algumas ocasiões, esses profissionais não recebem o devido reconhecimento, seja por parte do Estado, que por vezes não atende às suas necessidades, incluindo equipamentos essenciais para o exercício de suas funções, ou mesmo apoio psicológico adequado. Isso é particularmente relevante, considerando que eles enfrentam diariamente situações de extrema pressão emocional. Além disso, o salário que recebem é notoriamente baixo quando comparado ao imenso risco a que estão constantemente expostos. Há momentos em que os direitos dos policiais militares não são respeitados, colocando-os em perigos desnecessários devido à negligência do Estado.

Vale ressaltar que o objetivo geral dessa pesquisa consiste em escrutinar as complexidades e entraves que se apresentam no cotidiano dos profissionais da Polícia Militar, bem como ressaltar a significativa contribuição desses servidores à sociedade. Nosso propósito é examinar o grau de dificuldade que atualmente

permeia a experiência desses profissionais e realçar o papel fundamental que desempenham na sociedade.

O tema abordado reveste-se de elevada importância tanto no contexto social quanto científico, uma vez que lança luz sobre a experiência dos policiais militares no Brasil, abordando os riscos que enfrentam, as demandas e a desvalorização que muitas vezes sofrem.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 SEGURANÇA COMO DIREITO FUNDAMENTAL: UM ENFOQUE ABRANGENTE

No contexto da análise dos direitos individuais na Constituição do Império de 1824, o Marquês de São Vicente argumentava que a segurança era a base da liberdade e outros direitos naturais. Ele via esse direito como algo inato à natureza humana, fundamental como o instinto de autopreservação, tanto em pessoas quanto em animais. Para o Marquês, em um Estado com preocupações sociais, a segurança significava o direito das pessoas serem protegidas pela lei e pela sociedade, garantindo vida, liberdade, propriedade, saúde, reputação e bens. (PIMENTA BUENO, 1978).

Na época da Constituição de 1824, a segurança era vista principalmente como uma maneira de proteger o Estado Imperial, com a Guarda Nacional atuando nas províncias. No entanto, Pimenta Bueno trouxe uma perspectiva avançada para o Direito Público daquele período, ao destacar a importância da segurança na promoção dos direitos individuais à liberdade dos cidadãos brasileiros.

Após as diferentes constituições ao longo da história, que variaram em como abordavam o direito à segurança, seja ligado a políticas locais ou à segurança nacional, chegamos à Constituição Federal de 1988, onde o direito à segurança foi novamente incluído, com uma ênfase resgatada das ideias de Pimenta Bueno no século anterior, centrada na promoção dos direitos e das liberdades individuais.

Após mais de duas décadas sob um regime militar, a Assembleia Nacional Constituinte teve um papel crucial ao criar uma Constituição para a Nova República do Brasil. Essa Constituição tratou da segurança pública de forma explícita, dedicando-lhe um capítulo específico (Artigo 144, Capítulo III - "Da Segurança Pública," Título V - "Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas"). Nesse contexto, é relevante realizar análises doutrinárias sobre os principais elementos que compõem a segurança pública, conforme estabelecido na Constituição de 1988. Um aspecto de destaque é a dimensão jurídico-institucional, essencial para a compreensão desse direito, dever e responsabilidade, bem como para a formulação e execução de políticas públicas.

É fundamental entender o conceito de segurança sob duas perspectivas distintas. Individualmente, a segurança é um direito fundamental, conforme

estabelecido na Constituição de 1988. Isso significa que as pessoas têm o direito de viver sem medo de outros indivíduos, como explicado por Montesquieu. Por outro lado, quando olhamos para a segurança em termos de comunidade e sociedade como um todo, ela se torna vital para o bem-estar geral. Há uma relação intrínseca entre a segurança individual e a segurança coletiva, já que a proteção de cada indivíduo está diretamente ligada à segurança de toda a comunidade e do Estado. Portanto, garantir a segurança de cada pessoa desempenha um papel fundamental na preservação da segurança de todos, e vice-versa (FERREIRA FILHO, 2011).

Conforme a explicação de José Afonso da Silva, a segurança pública é um conceito utilizado pelas autoridades policiais para orientar o comportamento das pessoas de acordo com as leis. É considerada um direito fundamental, embora, às vezes, envolva restrições a outros direitos e garantias fundamentais. Isso acontece porque as ações da polícia buscam equilibrar a liberdade individual com o interesse coletivo de manter a ordem e a segurança na sociedade.

Como se nota, a segurança pública consiste numa situação de preservação ou restabelecimento daquela convivência social (ordem pública), da incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado, de modo a permitir que todos gozem de seus direitos e exerçam suas atividades sem perturbação de outrem, salvo nos limites do gozo e reivindicação de seus próprios direitos e defesa de seus legítimos interesses. Esta é uma atividade de vigilância, prevenção e repressão de condutas delituosas. O exercício dessa atividade importa, muitas vezes, ou quase sempre, a restrição de direitos e garantias fundamentais [...]. (SILVA, 2012, p. 111).

No entanto, o entendimento da segurança pública, em consonância com a Constituição de 1988, é aquele que está alinhado com os princípios democráticos, os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana, como salientado por Cláudio Pereira de Souza Neto. Isso ocorre porque o artigo 144 da Constituição deve ser interpretado à luz dos valores fundamentais do sistema constitucional (SOUZA NETO, 2010).

2.2 EVOLUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE O DIREITO À SEGURANÇA

A ideia de segurança anteriormente era bem diferente da nossa concepção contemporânea de segurança pública. A forma como entendemos a segurança evoluiu ao longo da história, acompanhando as mudanças nas necessidades da sociedade. A polícia surgiu como resposta a essa necessidade de segurança e se

adaptou com o passar do tempo. Nesse contexto, como Cláudio Pereira de Souza Neto destaca, é fundamental que a noção de segurança pública esteja de acordo com os princípios democráticos, os direitos fundamentais e a dignidade humana, já que o artigo 144 da Constituição de 1988 deve ser interpretado à luz dos valores centrais do sistema constitucional (MARCINEIRO; PACHECO, 2005, p. 22).

Sobre a origem da polícia no mundo, tem-se que:

A polícia é, [...], uma instituição social cujas origens remontam às primeiras aglomerações urbanas, motivo pelo qual ela apresenta a dupla originalidade de ser uma das formas mais antigas de proteção social, assim como a principal forma de expressão da autoridade. Encontra-se, portanto, intimamente ligada à sociedade pela qual foi criada, e seus objetivos, a sua forma de organização e as suas funções devem adaptar-se às características sócio-políticas e culturais da comunidade em que ela deverá atuar. (RICO; SALAS, 1992, p. 72).

Nas primeiras fases do policiamento profissional, a ideia de que o principal papel da polícia era o combate ao crime não estava totalmente definida. Além das funções de prevenir crimes e perseguir infratores, a missão central da polícia era a manutenção da ordem pública. Isso incluía supervisionar serviços públicos e privados, impor normas para a convivência social e promover valores morais e comportamento adequado. Todas essas atividades eram consideradas igualmente importantes, ao lado da prevenção de crimes. Em resumo, o foco estava em assegurar que o poder Executivo agisse de maneira adequada para manter uma ordem pública eficaz e melhorar a qualidade de vida da população (ROLIM, 2006, p. 28).

Uma grande mudança aconteceu com a Constituição Federal de 1988, que definiu que a Polícia Militar seria a responsável por manter a ordem pública de forma visível, ou seja, à vista de todos (art. 144, §5º, CF/1988). A partir desse momento, a polícia começou a atuar da maneira que a conhecemos hoje em dia (VASCONCELOS, 2018). Isso marcou uma transformação importante em como a polícia trabalha no Brasil.

Art. 183: "As polícias militares instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, são consideradas, como forças auxiliares, reservas do Exército
Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos
§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Sendo assim, podemos observar o marco inicial da Polícia Militar no Brasil, que passou por várias transformações ao longo do tempo, até alcançar a forma como opera hoje, traçando um caminho que combina elementos da história com a realidade atual.

2.3 SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA: DO REGIME MILITAR À ATUALIDADE

É interessante notar que a democracia atual no século XXI possui semelhanças com a democracia na Atenas antiga do século IV a.C. Ela teve origem na Grécia antiga com a ideia de cidadania, onde os cidadãos de Atenas tinham o direito de participar nas decisões com base na etimologia da palavra "democracia," que significa "poder que emana do povo" (CORTE, 2018).

A democracia, como Barroso (2022) explica, é um sistema de governo onde o poder é gerado pelo consentimento e participação do povo. Isso acontece em uma sociedade cooperativa, onde os cidadãos são iguais e livres. O povo desempenha um papel central, e os resultados dependem das escolhas feitas.

No sistema democrático, especificamente no modelo representativo adotado pelo Brasil, conforme destacado por Barroso (2022), a ideia central é que "todo o poder emana do povo", como estabelecido na Constituição de 1988. O voto desempenha um papel fundamental nesse sistema, incluindo a eleição direta do presidente no Brasil, que marcou a redemocratização após o período militar. Isso proporciona a base para os cidadãos exercerem seus direitos e deveres com liberdade.

A relação entre segurança pública e democracia é fundamental para entendermos a evolução desse tema desde o período do regime militar até os dias atuais. Durante o regime militar no Brasil, que perdurou de 1964 a 1985, a democracia foi suprimida em prol de um governo autoritário. Nesse período, houve uma forte repressão política e uma atuação das forças de segurança que desrespeitava os direitos civis e humanos. A segurança pública estava voltada para a manutenção do regime, e não para a proteção efetiva da sociedade (FREIRE, 2009).

Com o processo de redemocratização que se seguiu ao fim do regime militar, a relação entre segurança pública e democracia passou por transformações

significativas. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu os princípios democráticos como a base do sistema político brasileiro. A segurança pública passou a ser vista como um serviço voltado para a proteção dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos, em consonância com os princípios democráticos.

No entanto, ao longo das décadas seguintes, o país enfrentou desafios na busca por uma segurança pública eficaz e democrática. A criminalidade, a violência urbana e a corrupção dentro das forças de segurança se tornaram questões críticas. A relação entre a polícia e a comunidade se deteriorou em muitas áreas, levando a confrontos e violações de direitos humanos.

Nesse contexto, é importante destacar que a democracia não é apenas um sistema de governo, mas também um conjunto de valores que inclui a igualdade perante a lei, o respeito aos direitos humanos e a participação ativa da sociedade na tomada de decisões. Portanto, a segurança pública não pode ser dissociada desses valores democráticos.

Para promover uma segurança pública verdadeiramente democrática, é necessário garantir o respeito aos direitos individuais, a transparência nas ações das forças de segurança e a participação da comunidade na formulação de políticas públicas de segurança. Além disso, é preciso investir na formação e capacitação das forças de segurança, para que atuem de acordo com os princípios democráticos e respeitem os direitos humanos em todas as circunstâncias.

2.4 A TRANSIÇÃO DO REGIME MILITAR PARA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

O Regime Militar teve início em 1º de abril de 1964, por meio de um golpe militar que colocou Castelo Branco na Presidência do Brasil, encerrando o mandato de João Goulart, que assumira após a renúncia de Jânio Quadros. Esse regime durou até 1985 e introduziu mudanças antidemocráticas por meio de atos institucionais (PASQUARELLI, 2023).

As principais características do Regime Militar no Brasil incluem um governo autoritário, o sistema de dois partidos após o fim das eleições diretas para presidente, a relação próxima com os Estados Unidos e casos de corrupção. Além disso, o regime fechou o Congresso Nacional, usou violência, cassou os direitos políticos da oposição e praticou tortura. Houve também censura em meios de

comunicação, artistas, intelectuais e grupos com ideias contrárias à ditadura (NAPOLITANO, 2011).

Durante o Regime Militar, foram feitas mudanças na Constituição Federal de 1946 e nas Constituições Estaduais por meio de atos considerados inconstitucionais. A partir de 1966, as eleições passaram a ser indiretas, e houve a adoção do sistema de apenas dois partidos: a Arena (Aliança Renovadora Nacional) e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro). O MDB, apesar de representar uma "oposição" aparente, acabava sustentando o domínio absoluto da Arena no poder, permitindo abusos na administração pública (PASQUARELLI, 2023).

Foram criados os Atos Institucionais (AI) para impor medidas rigorosas dentro da lei. Houve um total de 17 AI, permitindo ações inaceitáveis em uma sociedade democrática. O AI-5, de 13 de dezembro de 1968, foi especialmente cruel e traumático, sendo considerado o pior de todos, pois foi usado para promover ações ilegais e violentas, acabando com qualquer traço de democracia.

Nesses Atos, foram adotadas medidas severas, como a cassação de mandatos políticos, a suspensão dos direitos políticos por 10 anos, restrições ao Habeas Corpus, a tomada forçada de propriedades, a remoção de figuras influentes contrárias ao regime, censura à liberdade de expressão e expulsão de cidadãos brasileiros considerados problemáticos. Além disso, houve uma centralização de poder nas mãos do presidente da república (BEDÊ JUNIOR, 2013).

A esperança de ver o Brasil retornar à democracia começou em 1978, quando os Atos Institucionais foram revogados. Foi promulgada a Emenda Constitucional nº 11, que cancelou todos os Atos Institucionais contrários à Constituição Federal. Isso ocorreu durante o governo de Ernesto Geisel, em 13 de outubro de 1978. Foi um momento crucial rumo à democracia (SILVA, DANIEL NEVES, 2016).

O processo de redemocratização no Brasil ocorreu gradualmente. Houve uma eleição indireta que elegeu Tancredo Neves como presidente e José Sarney como vice. Em 22 de setembro de 1988, a Assembleia Nacional Constituinte concluiu a Constituição, que ficou conhecida como a "Constituição Cidadã" e entrou em vigor em 5 de outubro de 1988 (DE ARRUDA, 2013). Isso foi um passo importante rumo à democracia.

Foram então adotadas medidas progressistas durante esse período, incluindo a redução da jornada de trabalho, o direito à greve e à liberdade sindical, o 13º salário para aposentados, o seguro-desemprego e, mais importante, o fim da

censura, a introdução do habeas data, o fim da tortura e a proibição do racismo, todos esses direitos fundamentais foram estabelecidos na Constituição de 1988. Essas mudanças foram marcos essenciais no processo de redemocratização vivido no Brasil.

2.5 O PAPEL DA SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública é uma responsabilidade do Estado para manter a ordem e proteger as pessoas e o patrimônio. Isso é realizado por vários órgãos, incluindo a polícia militar, mencionada no artigo 144, inciso V, da Constituição de 1988, como parte das instituições responsáveis pela segurança pública.

O artigo 144, inciso V, parágrafo 5º-A da Constituição de 1988 descreve as responsabilidades da polícia militar, que incluem a polícia ostensiva e a manutenção da ordem pública. Essa instituição é conhecida por sua visibilidade, disponibilidade e acessibilidade à população, trabalhando diretamente com as pessoas, 24 horas por dia, para garantir a segurança e a ordem pública.

Na área da segurança pública, é importante entender a diferença entre a polícia administrativa, da qual a polícia militar faz parte, e a polícia judiciária, representada pela polícia civil e federal. Segundo Campos (2021), a polícia administrativa atua de forma preventiva, enquanto a polícia judiciária age de maneira repressiva, investigando infrações criminais. Essa distinção é crucial para compreender as funções das diferentes forças policiais.

Na administração pública, o princípio da supremacia do interesse público é fundamental. Ele está implícito em nossa legislação, como na Lei de Processo Administrativo Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999), artigo 2º. Esse princípio, conforme explicado por Campos (2021), estabelece que a administração pública deve priorizar o interesse da coletividade em casos de conflito entre interesses individuais e o interesse público. Isso significa que o bem-estar da sociedade como um todo deve ser o foco principal da administração pública.

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

É importante destacar que, no que diz respeito à criação das regras, proteções e estrutura da polícia militar, a responsabilidade recai sobre o governo

federal, de acordo com o artigo 22, inciso XXI, da Constituição de 1988.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares;

Em qualquer circunstância, o cerne da Segurança Pública deve direcionar-se à diminuição da criminalidade e ao combate à violência, fornecendo aos cidadãos a salvaguarda de seus direitos individuais e a promoção do pleno exercício da cidadania.

Nesse sentido, Santos (2006, p. 01) explica:

Numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras e complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, é fundamental que a definição apropriada de segurança pública à luz da Constituição de 1988 esteja alinhada com os princípios democráticos, os direitos fundamentais e a dignidade de todos os cidadãos, inclusive dos policiais. Nesse contexto, o sistema de segurança pública deve ser embasado em preceitos democráticos, com todos os órgãos comprometidos na eficaz observância dos princípios constitucionais.

Agora que discutimos o conceito de segurança pública, vamos abordar outros aspectos relacionados a essa área, como a carreira nesse campo.

2.6 A CARREIRA POLICIAL MILITAR E SEUS DESAFIOS NA ATUALIDADE

2.6.1 Explorando a carreira do policial militar

As Polícias Militares dos Estados podem desempenhar diversos papéis perante a sociedade, que não necessariamente são mutuamente excludentes. Por exemplo, podem estar envolvidas na prisão de criminosos ao mesmo tempo em que priorizam estratégias de prevenção da violência. No entanto, isso está sujeito às diretrizes político-institucionais que definem suas abordagens em relação à sociedade.

Em relação ao conceito de polícia, os autores Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000, p. 944) descrevem-no como:

[...] uma função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa a pôr em ação as limitações que a lei impõe à

liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguarda e manutenção da ordem pública, em suas várias manifestações: da segurança das pessoas à segurança da propriedade, da tranquilidade dos agregados humanos à proteção de qualquer outro bem tutelado com disposições penais.

David H. Bayley utiliza o termo "polícia" para se referir a "pessoas autorizadas por um grupo para manter a ordem no grupo, usando a força quando necessário" (BAYLEY, 2006: 20). Isso significa que a polícia envolve três aspectos importantes: a capacidade de usar a força quando é preciso, manter a paz no grupo e ter permissão coletiva. Quando uma comunidade "aceita" que a polícia exerça o seu papel quando necessário, significa que há algum tipo de policiamento. É relevante destacar que o uso da força tem limitações e depende da situação. Portanto, na maioria dos lugares, há alguma forma de policiamento, e sociedades que operam sem isso são extremamente raras.

Ademais, de acordo com Filocre (2017), a polícia tem um papel crucial na prevenção e combate ao crime, o que a torna uma profissão de alto risco. Isso se deve em parte ao fato de a polícia ser visível nas ruas, desempenhando um papel ostensivo, o que torna o trabalho desafiador devido à pressão relacionada às tarefas e ao sistema em que atuam.

Apesar dos desafios e riscos associados à profissão, muitos policiais militares são motivados pela vontade de servir e proteger suas comunidades. Eles desempenham um papel essencial na manutenção da ordem e na promoção da justiça, contribuindo para a construção de sociedades mais seguras e harmoniosas. Portanto, explorar a carreira do policial militar é uma decisão que exige dedicação, coragem e um forte senso de responsabilidade.

2.6.2 Desafios e riscos inerentes à profissão

A profissão de policial militar é frequentemente definida por esses profissionais como algo profundamente enraizado em sua identidade. Eles enfatizam que ser um policial é estar sempre pronto e disponível, 24 horas por dia, para servir à comunidade. Mesmo durante os momentos de folga, quando podem tirar o uniforme e assumir outros papéis na vida, eles continuam sendo policiais militares, carregando consigo a constante responsabilidade de manter essa função. Isso ressalta a demanda significativa de preparo físico e psicológico que essa profissão exige de seus servidores.

Ao aplicar o conceito e a perspectiva de risco à área de segurança pública,

diversos autores compartilham a opinião de que o trabalho policial é inerentemente arriscado e perigoso. Entre esses autores estão Valla (2002), Souza e Minayo (2005), Prenzler (2006), Merino (2010), Mello (2015) e Fernandes (2016).

De acordo com Mello (2015), o trabalho policial é uma atividade complexa, na qual a possibilidade de morte está constantemente presente, seja do próprio policial, de seus colegas de trabalho, dos cidadãos vítimas da violência ou até mesmo dos criminosos. Além disso, a profissão militar se destaca por exigir do profissional inúmeros sacrifícios, incluindo o risco da própria vida (VALLA, 2002).

De igual modo, Prenzler sublinha que o exercício da atividade policial é inerentemente perigoso, devido à exposição a diversos riscos em situações potencialmente arriscadas, como confrontos com terceiros e acidentes em operações de resgate e busca. Além disso, a amplitude e a imprevisibilidade característicos do trabalho policial implicam que conflitos podem emergir a qualquer momento durante o turno de serviço. O uso da farda, com sua inconfundível visibilidade, acrescenta um nível adicional de risco, uma vez que torna o policial facilmente identificável pelos criminosos (PRENZLER, 2006).

A extensão e a natureza perigosa da atividade policial são reconhecidas pelo próprio Estado, como evidenciado no Art. 48, incisos II e III da Constituição Estadual do Pará (1989). Esses dispositivos estabelecem medidas de amparo e proteção para os policiais em relação a acidentes de trabalho.

2.7 O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA SOCIEDADE

A existência em meio à sociedade invariavelmente conduz a conflitos, mesmo em cenários onde contratos sociais estabelecem limites. As interações humanas, devido à sua intrincada complexidade, não se submetem a um enquadramento estritamente regulamentado. Daí a necessidade, em todas as sociedades constituídas, de entidades institucionais destinadas a fazer valer os preceitos legais e a exercer o papel de arbitragem em momentos de controvérsia.

Justamente em virtude desses conflitos, conforme previsto na Constituição, incumbe à Polícia Militar a responsabilidade de zelar pela manutenção da ordem pública, atuando de maneira preventiva contra o crime, com o propósito de assegurar a segurança dos cidadãos e o bem-estar social.

[...] a segurança pode ser de várias espécies (jurídica, social, pública etc).

A segurança social decorre do cumprimento do art. 6º; a jurídica decorre de saber o cidadão que as regras a que está submetido não serão mudadas arbitrariamente e/ou sem o respeito aos seus direitos adquiridos; a segurança pública decorre de uma situação de respeito às leis (= ordem pública) e onde as pessoas e seus patrimônios estejam em situação de incolumidade, isto é, livre do perigo, são e salvos, intactos e ilesos. (MOTTA FILHO, 2007, p. 453).

Atualmente, a sociedade atua como uma espécie de fiscal das ações da polícia, impulsionando os profissionais de segurança pública, em especial os policiais militares, e a própria instituição, a buscar continuamente o aperfeiçoamento da qualificação de seus membros e uma coordenação mais eficiente de suas ações, conforme observado por Silva (1994).

A presença da polícia nas ruas desempenha um papel fundamental na prevenção e repressão de crimes. Sua simples presença já exerce influência e contribui para manter a ordem e a segurança no dia a dia. Isso ressalta a importância vital desses profissionais em nossa sociedade.

2.7.1 Desafios relacionados a estrutura organizacional

A Polícia Militar se distingue, entre outros aspectos mencionados por Monjar-det (2002), por ser uma provedora de serviços, mais precisamente de serviços públicos. Seu resultado final é de natureza intangível, uma vez que se traduz em uma sensação ou percepção do estado de tranquilidade e coesão da população ou de um grupo específico dela. Apesar de sua abstração, esse serviço é passível de mensuração, tanto qualitativa quanto quantitativamente.

Além do entendimento sobre a natureza intangível e mensurável dos serviços prestados pela Polícia Militar, é essencial considerar exemplos práticos que ilustrem o impacto da presença policial eficaz. Um caso notável é o policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar no Centro Histórico de Salvador. Nessa área intensamente patrulhada, possivelmente a mais policiada da metrópole, os visitantes e transeuntes experimentam um sentimento de alívio diante da probabilidade mínima de ocorrência de delitos naquele território, previamente conhecido por ser degradado e potencialmente perigoso. Surpreendentemente, a revitalização da região não se deve primordialmente a melhorias estéticas ou arquitetônicas nos edifícios históricos, nem a desapropriações com o intuito de remover a população considerada "incomodante". Em vez disso, a transformação é atribuída à presença policial

robusta, garantindo a necessária segurança à comunidade local. Esse exemplo realça o papel fundamental do policiamento eficaz na renovação de áreas urbanas, tornando-as espaços seguros e atrativos para moradores e visitantes (G1, 2021).

Os desafios relacionados à estrutura organizacional se estendem a setores diversos, incluindo a área de segurança pública. Em organizações como a Polícia Militar, a eficiência da estrutura organizacional desempenha um papel fundamental na realização das missões de garantir a segurança da comunidade. A presença policial e o policiamento ostensivo não só desempenham um papel crucial na prevenção de crimes, mas também são elementos-chave na configuração da estrutura operacional e na distribuição de recursos. Portanto, ao abordar os desafios ligados à estrutura organizacional, é essencial considerar como a presença policial eficaz é organizada e administrada para otimizar a segurança pública e enfrentar as complexidades das demandas contemporâneas.

Freire Costa bem delinea o ponto de vista, quando descreve que:

O exercício de segurança nas condições de cidadania plena foi, e ainda é muito discutido por diversos autores na contemporaneidade [...] há uma tendência para universalizar os meios de combate à violência, com um policiamento quantitativamente superior, como expectativa para se alcançar mais segurança. Para a maioria dos autores isso significa um reforço do sistema de uso da força policial. (FREIRE COSTA, 2005, p. 194).

Os desafios enfrentados pela Polícia Militar envolvem questões complexas e multifacetadas. Além de sua presença essencial na manutenção da segurança pública, a organização deve lidar com desafios internos que exigem uma abordagem estratégica. Isso inclui a gestão eficaz de recursos, a coordenação entre diferentes divisões e departamentos, a manutenção de uma cadeia de comando eficiente e a adaptação constante às mudanças sociais e desafios em evolução. A organização deve demonstrar flexibilidade para se adaptar a novas realidades, garantindo ao mesmo tempo a manutenção da ordem e da eficiência operacional. Esses desafios destacam a necessidade de abordagens multifacetadas para garantir que a Polícia Militar seja capaz de lidar com os desafios contemporâneos de forma eficaz e eficiente (Cerqueira (2001).

A análise do aspecto organizacional das forças policiais pode envolver diferentes interpretações, como destacado por Cerqueira (2001). Ele divide a natureza das Polícias Militares em duas direções distintas: o aspecto objetivo,

relacionado ao poder de polícia exercido por essas instituições, e o aspecto subjetivo, que diz respeito à sua organização interna e funcionamento. Essa distinção ressalta a complexidade das forças policiais, que não são apenas órgãos de aplicação da lei, mas também organizações com estruturas internas que desempenham um papel significativo na gestão da segurança pública. Compreender essa dualidade de funções é fundamental para abordar os desafios e oportunidades que envolvem as Polícias Militares em sua missão de manter a ordem e a segurança nas comunidades que servem.

No caso da polícia, entendê-la como serviço público, com estrutura organizada e com forma de atuação definida, parece-nos estar bastante adequado ao conceito em sua forma subjetiva. O fato de ser uma organização que poderá usar a força para fazer cumprir a lei, sujeita-se à idéia de negatividade que, segundo alguns, se deve ao fato de ser uma atividade que nada cria, por limitar-se à repressão aos comportamentos inadequados à ordem estabelecida. O poder usar a força tornou-a conhecida como força pública, mesmo não fazendo uso dela durante a maior parte da sua atuação. [...] Com a noção de serviço público, tentamos resgatar a positividade da organização, subordinando a idéia de força ou da coerção à idéia do serviço. Servir e não combater; servidor e não combatente seriam os novos referenciais da polícia. (CERQUEIRA, 2001, p. 81).

Monjardet (2002) contribui para uma compreensão mais abrangente do aspecto organizacional do trabalho policial, ao relacioná-lo à sua caracterização como um serviço público, um conceito fundamental para sua tipificação. No entanto, assim como Cerqueira, Monjardet também apresenta uma abordagem dual em sua interpretação. Ele identifica duas facetas essenciais para entender a organização policial. A primeira é o lado formal, que abrange a estrutura protocolar inerente a todas as organizações, incluindo a divisão interna, a exposição dos recursos humanos e materiais, o conjunto de regras e a maneira como a organização se estrutura e opera em sua forma visível. A segunda é o lado informal, que Monjardet define como 'o conjunto de comportamentos e normas observáveis segundo os quais a organização realmente funciona.' Essa dualidade oferece uma visão abrangente da organização policial, reconhecendo não apenas sua estrutura formal, mas também os aspectos comportamentais e culturais que moldam a maneira como ela opera na prática (MONJARDET, 2002, p. 41).

A abordagem de Cerqueira se concentra em centralizar a compreensão da Polícia Militar de duas perspectivas distintas. Por um lado, ela é vista como uma prestadora de serviços que, de forma objetiva e concreta, se enquadra em uma organização caracterizada pelo poder coercitivo, conhecido como o 'poder de

polícia'. Essa perspectiva destaca o papel fundamental da polícia na aplicação da lei e na manutenção da ordem pública. Por outro lado, a abordagem subjetiva procura descrever o papel da polícia como um grupo social inserido em uma estrutura explicada e tipificada pela Teoria das Organizações. Essa concepção se baseia nos teóricos do campo do direito administrativo, que oferecem uma compreensão estrita da polícia como organização, bem como uma visão mais ampla, considerando-a como detentora do poder de polícia. Essa dualidade de perspectivas é essencial para uma compreensão completa da complexa natureza das Polícias Militares e de seu papel na sociedade.

2.7.2 Desgaste profissional e o problema do suicídio nos órgãos de segurança pública

A profissão de policial militar traz consigo a pressão de que não há margem para falhas e equívocos, resultando em um constante receio de perder o respeito dos colegas de farda, da família e da sociedade em geral (SILVA e BUENO, 2017). De acordo com esses autores, "um policial que enfrenta angústias pode hesitar em buscar ou aceitar auxílio, receando demonstrar fragilidade" (SILVA e BUENO, 2017, p. 15), o que muitas vezes leva a evitar buscar ajuda tanto dentro como fora da corporação quando enfrentam desafios.

Silva e Sehnem (2018) definem saúde mental como o "adequado funcionamento dos processos mentais e sua harmoniosa interação" (p. 45), realçando que qualquer desequilíbrio nesses processos pode resultar em sofrimento. As autoras também destacam em sua pesquisa que, no contexto dos policiais militares, o trabalho não apenas confere identidade, status e sustento financeiro, mas também pode estar ligado a sentimentos de solidão, individualismo, exposição a riscos físicos, medo e insatisfação pessoal (SILVA e SEHNEM, 2018, p. 56). Portanto, torna-se essencial que as instituições desenvolvam iniciativas destinadas a promover a saúde mental de seus profissionais.

O acúmulo de emoções negativas e angústias psicológicas podem levar indivíduos a realizarem ações que, sob circunstâncias psicológicas distintas, não tomariam. Entre essas ações, que podem ocorrer quando alguém se encontra em um estado de intenso sofrimento e percebe que não há saída, destaca-se o suicídio. De acordo com Costa e Forteski (2013), algumas pessoas que tentam o

suicídio não têm necessariamente a intenção de desaparecer do mundo, mas enxergam esse ato como uma tentativa de resolver conflitos e angústias que estão enfrentando, frequentemente sem conseguir vislumbrar alternativas para superá-los.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, lançado pela Secretaria de Segurança Pública, observou-se um alarmante crescimento de 55,4% nas estatísticas de suicídio entre policiais desde o ano de 2020. Esse cenário suscita reflexões cruciais sobre o suporte oferecido aos policiais militares, que compõem uma instituição notória por sua disciplina e estrutura rígida. Nesse contexto, surgem questionamentos quanto às estratégias adotadas para garantir que esses profissionais estejam cientes de que há assistência disponível quando enfrentam momentos de vulnerabilidade psicológica (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Segundo Arroyo, Borges e Lourenção (2019), os policiais militares enfrentam desafios que vão além de seu papel como agentes de segurança pública. Seus salários muitas vezes não garantem estabilidade financeira, levando-os a buscar empregos extras, como segurança privada, para complementar a renda. Isso resulta em estresse e desgaste físico e mental. Além disso, vivem com o constante temor de não retornar para casa após o trabalho, devido aos perigos inerentes à profissão.

Os policiais militares, devido à natureza arriscada e violenta de sua profissão, enfrentam circunstâncias em que, ao não conseguirem mais desempenhar conforme o esperado, podem chegar a ponderar que o suicídio seja a única alternativa. Conforme apontado por Silva e Bueno (2017, p. 14), esses momentos críticos envolvem:

[...] o sentimento de fracasso, o confronto dos valores morais, a incapacidade de controlar o próprio destino, o controle que sofre de sua corporação, da justiça, dos pares, da mídia e da própria família; além da incapacidade de se conectar com os entes queridos por medo de que eles irão vê-lo como fraco.

Além disso, observou-se que os policiais que cometeram suicídio ocupavam principalmente a graduação de soldado. Essa constatação levanta a possibilidade de que o fato de estarem em graduações mais baixas possa ter influenciado suas decisões, como sugerem Pereira, Madruga e Kawahala (2021, p. 506). Esses autores afirmam que os militares em graduações mais baixas costumam

desempenhar funções executoras das ações institucionais, como o policiamento de rua, o que os expõe a riscos e perigos inerentes à profissão policial. Além disso, em uma organização fortemente hierarquizada como a polícia, os oficiais de postos mais altos podem contribuir para o isolamento do policial, conforme destacado por Alicea (2014 apud SILVA e BUENO, 2017, p. 13).

Conforme ressaltado por Miranda e Guimarães (2012, p. 4), a falta de investimentos direcionados para o cuidado da saúde mental dos profissionais de segurança, tanto no âmbito federal quanto estadual, levanta preocupações sobre a necessidade de prevenir comportamentos suicidas dentro das instituições de segurança pública. Essa lacuna torna o sofrimento psicológico e o suicídio entre os policiais militares praticamente invisíveis para as instituições.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Após a análise realizada ao longo deste trabalho, explorei conceitos essenciais relacionados à segurança pública. A carreira policial militar, quer seja a nível federal ou estadual, representa uma posição de prestígio e valorização para diversos profissionais no Brasil. No país, existem três categorias de polícia: Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e, mais recentemente, foi criada a Polícia Penal. Para ingressar nessa área, é importante compreender os pré-requisitos de atuação em cada modalidade, incluindo a formação acadêmica necessária.

A Polícia Militar no Brasil desempenha um papel crucial na manutenção da segurança da sociedade e na prevenção do crime, como destacado por Gabriele Silva.

Os policiais militares também estão presentes nas ruas, patrulhando áreas urbanas e rurais, e são responsáveis por realizar abordagens, investigar suspeitas de atividades criminosas, e prender indivíduos que estejam infringindo a lei.

Entretanto, a carreira policial é cercada de desafios variados que mudam constantemente. Os policiais precisam estar preparados para enfrentar desde os perigos das ruas até questões administrativas complexas. Além disso, a profissão lida com desafios como leis desatualizadas, falta de recursos financeiros e uma imagem negativa perante a sociedade, como mencionado no blog Meu Preparatório.

Um dos dilemas enfrentados pelos policiais conforme o site Pepsic está relacionado ao poder que têm nas ruas, contrastando com a falta de influência dentro da corporação, onde a hierarquia é fundamental. Esse desequilíbrio pode criar tensões no ambiente familiar, uma vez que a vida do policial é marcada pela constante preocupação com a segurança e a necessidade de gerenciar os riscos.

Além disso, um estudo realizado junto a 111 esposas/companheiras de policiais militares da cidade do Rio de Janeiro, procurou avaliar o impacto do trabalho policial sobre a família. A partir da definição de duas formas de impacto: direto (relativo à incidência de fatores circunstanciais do trabalho policial sobre a família) e indireto (relativo à forma como se dá a interação do policial com sua família), foram analisadas suas manifestações a partir de dois eixos: o da operacionalidade, relativo à natureza interna ou externa do serviço policial, e o da

graduação, relativo à forma como o tempo de serviço influencia na percepção de impacto de suas companheiras. Os resultados indicam que o impacto direto se faz mais marcante que o indireto. A análise por operacionalidade revela que o impacto geral é maior entre as famílias de policiais do serviço externo, e a análise por graduação revela um aumento da incidência de impacto com o passar do tempo de serviço.

Outrossim, os policiais enfrentam desgaste profissional significativo, e o problema do suicídio é uma preocupação. Vários fatores contribuem para esse desgaste, como excesso de trabalho, problemas familiares, questões profissionais e financeiras. O trabalho policial é permeado por riscos reais de morte, com o acesso a meios letais sendo um dos principais fatores que contribuem, conforme indicado na Revista de Ciências Policiais APMG, São José dos Pinhais, em 2017.

Ademais, outra questão relevante é a desigualdade salarial entre os policiais. Uma pesquisa recente revela que a distância média de remuneração entre um soldado da PM (Polícia Militar) e um coronel, o cargo mais alto na corporação, é 15,2 vezes maior do que a do soldado. Essa desigualdade impacta principalmente os profissionais na base da carreira, conforme destacado por Lucas Mendes e Caio Spechoto em julho de 2021.

Por fim, os policiais também enfrentam desafios relacionados aos equipamentos, como coletes, fuzis, munição e rádios, que fazem parte de seu equipamento pesado.

A qualidade e condição dos equipamentos têm um impacto significativo na qualidade do serviço prestado pelos policiais, abrangendo a qualidade das armas de fogo, uniformes, rádios de comunicação, viaturas, coletes, capacetes, escudos, entre outros. Dados qualitativos confirmam que, na tropa, cabos e soldados são os mais afetados pela precariedade dos equipamentos, conforme o jornal município.

Entre os desafios enfrentados pelos policiais, estão o controle da criminalidade e as novas modalidades de crime. Isso é ainda mais complicado devido ao efetivo limitado da polícia, o que sobrecarrega constantemente os policiais, submetendo-os a situações de estresse frequentes.

A Polícia Militar desempenha um papel de grande relevância na sociedade, destacando-se como uma força de segurança pública comprometida com o zelo, a honestidade e a correção de propósitos. Seu principal objetivo é proteger os cidadãos de bem, a sociedade e os bens públicos e privados, combatendo os

ilícitos penais.

Diante disso, a Polícia Militar é responsável por garantir a ordem pública e o bem-estar social, utilizando meios proporcionais a cada situação específica e possuindo prerrogativas de coercibilidade para a execução de suas ações, visando à proteção da coletividade, conforme o próprio site brasil escola afirma.

4 CONCLUSÃO

A carreira Policial Militar sempre enfrentou desafios que exigem atenção e comprometimento com o resultado. Ao longo dos anos, os policiais desenvolveram um papel fundamental na manutenção da ordem pública e na busca pela segurança da sociedade. No entanto, para que possam contribuir de maneira efetiva e prática para essa missão, é necessário abordar os novos desafios que se apresentam.

Um dos principais desafios enfrentados pelos policiais militares é o aumento da criminalidade, que abrange desde crimes de grande proporção, como a criminalidade organizada, até delitos e contravenções de menor gravidade. Essa realidade demanda a implementação de estratégias de policiamento eficazes e investimentos significativos em treinamento e equipamentos para lidar com essas situações complexas.

Vale ressaltar que a carreira policial militar está intrinsecamente ligada ao estresse físico e emocional. Os policiais frequentemente se encontram em confrontos com criminosos, situações de risco e exposição constante a eventos difíceis, o que pode ter um impacto significativo em sua saúde mental e emocional. Portanto, é fundamental fornecer o apoio adequado para promover o bem-estar desses profissionais e ajudá-los a lidar com as pressões do trabalho.

Outro desafio crítico é a remuneração e as condições de trabalho. Muitas vezes, os salários dos policiais não condizem com os riscos enfrentados por eles, e as condições de trabalho podem ser precárias. Investimentos em infraestrutura e uma remuneração justa são essenciais não apenas para atrair novos talentos para a carreira policial, mas também para reter os policiais experientes e motivados.

A remuneração justa não é apenas uma questão de reconhecimento pelo serviço prestado, mas também de atratividade para novos candidatos. Para garantir que possamos atrair os melhores, é essencial oferecer salários competitivos que reflitam a importância e a complexidade do trabalho policial.

Além disso, a retenção de policiais experientes é de suma importância. Profissionais com anos de experiência trazem um conhecimento valioso e um profundo entendimento das complexidades do policiamento. No entanto, as condições de trabalho precárias e a remuneração inadequada podem levar ao desgaste e à insatisfação entre os policiais, levando a uma perda de talentos e experiência que é difícil de substituir. Investir em condições de trabalho adequadas e

uma remuneração competitiva não apenas valoriza os policiais que já estão na carreira, mas também ajuda a manter sua motivação e compromisso com o serviço público.

Além disso, a relação entre a polícia e a comunidade representa um desafio constante. Os policiais precisam construir confiança e cooperação mútua, pois a falta dessa relação pode prejudicar a eficiência do trabalho policial, especialmente em situações de tensão com a sociedade. É crucial promover uma abordagem comunitária que envolva todos os segmentos da sociedade na construção de uma segurança pública eficiente.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Thiago Roberto; BORGES, Marcio Andrade; LOURENÇÃO, Luciano Garcia. Saúde e qualidade de vida de policiais militares. *Revista Brasileira em Promoção da Saúde*, v. 32, 2019.

BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

BAYLEY, David H. *Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

BEDÊ JUNIOR, Américo. Constitucionalismo sob a ditadura militar de 64 a 85. *Revista de informação legislativa*, v. 50, n. 197, p. 161-174, 2013.

BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-14/>>. Acesso em: 08 setembro. 2023.

_____. *Constituição (1946)*. Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946.

_____. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Lei de Processo Administrativo Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm. Acesso em: 09 set. 2023.

_____. Proposta de Emenda Constitucional nº. 300/2008. Proposta de Emenda Constitucional nº. 300/2008, do Deputado Arnaldo Faria de Sá e outros. Disponível

em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/610200.pdf>. Acessado em: 10. set. 2023.

_____. Proposta de Emenda Constitucional n°. 446/2009. Proposta de Emenda Constitucional n°. 446/2009, do Senador Renan Calheiros e outros. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/610200.pdf>. Acessado em: 05. set. 2023.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Tradução de Carmem C. Varrialle, coordenação de tradução João Ferreira. 5.ed. Brasília: UNB. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/23439680/DICIONARIO-DE-POLITICA-NORBERTO-BOBBIO>. Acesso em: 2 out. 2012.

CAMPOS, Ana Cláudia. Direito administrativo facilitado. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021.

CARVALHO, Alexandre Reis de; COSTA, Amauri Fonseca. Direito Processual Penal Militar. Coordenação Renee do O Souza. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

CERQUEIRA, Daniel. Atlas de violência. São Paulo: Forum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/47/atlas-da-violencia-2017>> Acesso em: 08 setembro. 2023.

COSTA, Ivone Freire. Polícia e Sociedade. Gestão de Segurança Pública, Violência e Controle Social. Ed., Salvador: EDUFBA, 2005

DALLA CORTE, Tiago; DALLA CORTE, Thaís. A democracia no século XXI: crise, conceito e qualidade. Passagens, v. 10, n. 2, p. 178-201, 2018.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Aspectos do direito constitucional contemporâneo. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERNANDES, A. Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2013-2014). *Revista Brasileira de Segurança Pública* [online], São Paulo, n. 2, v. 10, p. 192-219, Ago/Set 2016.

FILOCRE, Lincoln D. *Direito Policial Moderno: Polícia de Segurança Pública no Direito Administrativo Brasileiro*. Disponível em: Minha Biblioteca. (2nd edição). Grupo Almedina (Portugal), 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em 09 set de 2023.

_____. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>>. Acesso em: 08 set. 2023.

_____. Atlas de Violência. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/49/atlas-da-violencia-2018>. Acesso em 08 set. 2023.

_____. Atlas de violência. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Publica, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>> Acesso em: 10 set. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO. Boletim IPPES 2022: Notificações de mortes violentas intencionais e tentativas de suicídios entre profissionais de segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro, 2022.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni C. *Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI*. Florianópolis: Insular, 2005.

MARINHO, Mayelle Tayana et al. Fatores geradores de estresse em policiais militares: revisão sistemática. *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, v. 6, p. 637-648, 2018.

MAIA, Adriane Batista Pires, Assis, Simone Gonçalves de e Minayo, Maria Cecília de Souza. Repercussões para o trabalho, a saúde e as relações familiares dos policiais feridos por arma de fogo em face. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2022, v. 27, n. 08. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022278.01122022>. Acesso em: 07 set. 2023.

MELLO, C. M. A. "Mesmo com o sacrifício da própria vida": A multiplicidade dos riscos na profissão Policial Militar. Belém, 2015. 75 p. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará.

MERINO, P. S. Mortalidade em efetivos da polícia militar do Estado de São Paulo. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo, 2010.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro , v. 23, n. 11, p. 2767-2779, Nov. 2007.

MOTTA FILHO, S. C. *Direito Constitucional*. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2007.

NAPOLITANO, Marcos. O golpe de 1964 e o regime militar brasileiro: apontamentos para uma revisão historiográfica. *Contemporânea-História y problemas del siglo XX*, v. 2, n. 2, p. 209-217, 2011.

PASQUARELLI, Bruno Vicente Lippe. *Processo de democratização, teoria política e partidos políticos no Brasil: uma análise da transição do regime militar para a nova república*. Seven Editora, p. 971-988, 2023.

PIMENTA BUENO, José Antônio. Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império. Brasília: Senado Federal, 1978.

PINTO, Joséli do Nascimento et al. Avaliação do sono em um grupo de policiais militares de elite. Acta Paulista de Enfermagem, v. 31, p. 153-161, 2018.

PRENZLER, T. Towards prevention: a situational study of police deaths on duty in Queensland. Current issues in criminal justice, n. 1. v. 18, p. 147-164, 2006.

RICO, José Maria; SALAS, Luis. Delito, insegurança do cidadão e polícia. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1992.

ROLIM, Marcos. A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SAMPAIO, Plínio. de arruda. Para além da ambiguidade: uma reflexão histórica sobre a CF/88. A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988 REVISITADA: RECUPERAÇÃO HISTÓRICA E DESAFIOS, p. 37. 2013.

SANTOS, Moema Dutra Freire. Paradigmas de Segurança no Brasil: Da Ditadura aos Nossos Dias. 2009. Disponível em: [\[link para o arquivo PDF\]](#). Acesso em: 2 nov. 2023.

SOUZA, Claudio Fernando Carneiro. Avaliação da qualidade de vida no trabalho: um estudo entre policiais militares do 8º Comando de Policiamento de área de Sorriso-MT. Homens do Mato - Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública, v. 8, n. 1, 2014.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. Constitucionalismo democrático e governo das razões: estudos de direito constitucional contemporâneo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SILVA, Gabriele. Carreira Policial: guia completo sobre atuação na área. 2018. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/carreira/carreira-policial-guia-completo-sobre-atuacao-na-area>. Acesso em 07 de set. 2023.

SILVA, José Afonso da. Teoria do conhecimento constitucional. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, M. A. da; BUENO, H. P. V. O suicídio entre policiais militares na Polícia Militar do Paraná: esforços para prevenção. Revista de Ciências Policiais da APMG, São José dos Pinhais, v. 1, n. 1, p. 5-23, 2017.

SPECHOTO, CAIO. "Desigualdade salarial nas polícias causa impacto na segurança, diz estudo." Poder360, 15 de julho de 2021. Acessado em 2. nov.2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/desigualdade-salarial-nas-policias-causa-impacto-na-seguranca-diz-estudo/>.

TOMAZ, Kleber e Donadoni, Megui. Ataques a carros-fortes crescem 53% no Brasil; SP e BA têm mais casos. G1 27 jul 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/07/27/ataques-a-carros-fortes-crescem-53-no-brasil-sp-e-ba-tem-mais-casos.ghtml>. Acesso em 07 set. 2023.

VASCONCELOS, Fernando de Medeiros. História militar policial: necessidade de uma abordagem historiográfica específica. História Militar-Unisul Virtual, 2018.

WHO. Suicide in the world: global health estimates. 2019.

VALLA, W. O. O compromisso e as implicações deontológicas para o militar de polícia. Revista Direito Militar da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais, Florianópolis, v. 7, n. 37, p. 10-14, set./out. 2002.